



PORTARIA Nº 29 /2023

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº OC 058 /2022.

RESOLVE:RETIFICAR A PORTARIA Nº 66/2022

Conceder Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo, a servidora, **ANA CRISTINA ALVES DE BARROS VASCONCELOS**, matrícula nº 108936, RG Nº 36.419-060 SSP-PE, INSCRITA NO CPF/MF sob o nº 843.745.434-49, professora Graduação/Lic. Plena com Especialização, Classe III, FS-A 150 H/A, lotada na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro-PE. Nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/200.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos retroativos em 01/12/2022.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 25 de setembro de 2023

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL